

**PROGRAMAÇÃO****CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**

LEI Nº 15.358/2026 - Organizações Criminosas Ultraviolentas, Grupos Paramilitares ou Milícias Privadas

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 23 de setembro de 2026		
DATA E HORÁRIO	Aulas presenciais: 25 e 28 de setembro de 2026 Horário: das 9h às 18h Atividades no AVA: de 29/09 a 02/10		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação: Continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	PRESENCIAL	Nº DE VAGAS	50
LOCAL	EMERJ – Sala 311		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Lei nº 15.358/2026; criminalidade organizada ultraviolenta; domínio social estruturado; facção criminosa; grupos paramilitares e milícias privadas; expansão territorial do crime organizado; constitucionalidade; comparação com os dispositivos legais vigentes até o momento: normas processuais e operacionais; medidas assecuratórias; cooperação internacional; técnicas especiais de investigação; confisco ampliado; ação civil de perdimento de bens; bancos nacionais de organizações criminosas; inteligência criminal; flexibilização procedimental; enfrentamento contemporâneo às facções criminosas; jurisprudência do STF e STJ.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas em Direito Penal Temas em Processo Penal Temas em Legislações Especiais Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Ensino Jurídico		

JUSTIFICATIVA	A expansão contemporânea das organizações criminosas no Brasil, especialmente das facções criminosas ultraviolentas com domínio territorial armado, modificou profundamente os paradigmas tradicionais do Direito Penal e do Processo Penal. A consolidação de estruturas criminosas verticalizadas, com controle territorial, exploração econômica ilícita, infiltração institucional e capacidade paramilitar passou a representar risco concreto à soberania estatal e à estabilidade democrática. A Lei nº 15.358/2026 surge como resposta legislativa ao crescimento exponencial da macrocriminalidade organizada, propondo instrumentos excepcionais de persecução penal, descapitalização patrimonial e neutralização estrutural dessas organizações. O curso busca oferecer aos magistrados formação especializada sobre a constitucionalidade dos novos mecanismos normativos introduzidos pela legislação, enfatizando interpretação dogmática, análise jurisprudencial, técnicas especiais de investigação, medidas cautelares estruturais, inteligência financeira e recuperação patrimonial.
OBJETIVO GERAL	Ao final do curso os magistrados estarão aptos a interpretar e aplicar de forma sistemática a Lei nº 15.358/2026 em confronto com as normas legais vigentes para a delinquência associada, desenvolvendo competências relacionadas ao enfrentamento jurisdicional da criminalidade organizada ultraviolenta, especialmente quanto à análise de estruturas criminosas territorializadas, técnicas especiais de investigação, medidas assecuratórias patrimoniais, cooperação institucional, flexibilização procedimental e instrumentos contemporâneos de neutralização e descapitalização de facções criminosas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final da Aula 1 o magistrado será capaz de compreender os fundamentos político-criminais da Lei nº 15.358/2026 e interpretar os dispositivos do Título I. Ao final da Aula 2 o magistrado será capaz de analisar criticamente os Capítulos I e II do Título II. Ao final da Aula 3 o magistrado será capaz de aplicar os institutos relativos às medidas definitivas e à ação civil de perdimento de bens. Ao final da Aula 4 o magistrado será capaz de validar os dispositivos relativos aos bancos nacionais de organizações criminosas e às disposições finais da Lei nº 15.358/2026.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	Luiz Marcio Victor Alves Pereira Desembargador do TJRJ. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Ex-Corregedor do TRE/RJ. Ex - Diretor da EJE/ TRE-RJ. Coordenador da Disciplina de Direito Eleitoral da EMERJ. Membro do Conselho Consultivo da EMERJ. Formação de Formadores pela ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6964637635687545

DOCENTES	Danilo Marque Borges Juiz de Direito do TJRJ. Pós-graduado em Criminologia pela Universidade Dom Bosco. Pós-graduado em Análise Econômica do Direito pela Universidade de Lisboa. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa. Professor Universitário, da ESAJ, da EMEDI, de Cursos Preparatórios e Pós-Graduações. Membro do Centro de Estudos e Debates do TJRJ. Vice-Presidente do Fórum de Direito e Economia da EERJ. Autor e coautor de obras jurídicas especializadas e artigos jurídicos publicados no Brasil e Exterior. Elisa Ramos Pittaro Neves Mestre e Doutora em Direito Penal pela UERJ, Promotora de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Investigação Penal Especializada da Baixada Fluminense Link para o Lattes: https://lattes.cnpq.br/7507373363503691 José Maria de Castro Panoeiro Mestre e Doutor em Direito Penal pela UERJ. Procurador da República. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4998343247472679
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	O curso é composto de 4 aulas. Em cada aula haverá um tempo destinado à exposição dialogada (máximo de 60% da carga horária da aula) intercalado com atividades práticas e reflexivas através da utilização de metodologias ativas, conforme descritas nas atividades de cada aula. O(A) magistrado(a) aluno(a) tem protagonismo em seu processo de aprendizagem, a partir de situações-problema concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de pensar, agir e ser. A metodologia do curso será centrada em um formato dinâmico e participativo, utilizando estratégias de ensino que promovem a aprendizagem ativa. As atividades são desenhadas com um propósito claro e seguem um encadeamento lógico, propiciando a construção progressiva do conhecimento: Aulas Expositivas: utilização de apresentações em PowerPoint para introduzir conceitos e princípios fundamentais, complementadas por discussões em grupo para promover a reflexão crítica. Debates e Discussões: Momentos para troca de experiências e opiniões entre os participantes, visando a construção coletiva do conhecimento. Estudo de Caso: Análise de casos reais para aplicar os conhecimentos adquiridos, desenvolver habilidades de resolução de problemas e promover a aprendizagem significativa. Síntese e Conclusões: Recapitulação dos conceitos-chave e reflexão sobre a aplicabilidade prática dos aprendizados. Esta metodologia visa não só transmitir conhecimentos, mas principalmente desenvolver competências, permitindo que os magistrados relacionem teoria e prática, reflitam sobre suas ações e experiências e apliquem de maneira efetiva o aprendizado em seu contexto profissional. Este processo educativo pretende proporcionar uma aprendizagem significativa, duradoura e aplicável, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos profissionais e para a eficácia e eficiência do sistema judiciário.

	Materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Power point Áudio / Vídeo Metodologias ativas: Estudo de caso Aprendizagem baseada em problemas
PROGRAMAÇÃO	
Aula 1 Dia: 25/09 Hora: das 9h às 13h Carga horária: 4 horas	TEMA DA AULA: Dos Crimes Praticados por Organização Criminosa Ultraviolenta, Grupo Paramilitar ou Milícia Privada Conteúdo programático: Art. 2º ao Art. 4º; domínio social estruturado; facção criminosa, grupos paramilitares e milícias privadas; constitucionalidade; confronto com as normas vigentes para a delinquência associada; penas; progressão; causas de aumento; vedação de benefícios; atos preparatórios; presídios federais; competência jurisdicional; favorecimento ao domínio social estruturado; hediondez. Docente: Danilo Marque Borges Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada; análise jurisprudencial; estudos de caso; debates estruturados; avaliação processual contínua mediante participação e resolução de problemas.
Aula 2 Dia: 25/09 Hora: das 14h às 18h Carga horária: 4 horas	TEMA DA AULA: Normas Processuais e Operacionais + Medidas Assecuratórias Conteúdo programático: Art. 5º ao Art. 10; prazos investigativos; forças-tarefa integradas; cooperação internacional; medidas assecuratórias; Imputação criminosa- Teoria do domínio da organização em um aparato de poder; bloqueio patrimonial; criptoativos; contraditório diferido; Standards probatórios; intervenção judicial em pessoas jurídicas; <i>compliance</i> e investigação corporativa; constitucionalidade; confronto com as normas vigentes. Docente: Elisa Ramos Pittaro Neves Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada; análise jurisprudencial; estudos de caso; debates estruturados; avaliação processual contínua mediante participação e resolução de problemas.

Aula 3 Dia: 28/09 Hora: das 9h às 13h Carga horária: 4 horas	TEMA DA AULA: Medidas Definitivas + Ação Civil de Perdimento de Bens Conteúdo programático: Art. 11 ao Art. 28; confisco ampliado; dissolução compulsória; liquidação judicial; afetação de bens à segurança pública; ação civil de perdimento de bens; extraterritorialidade mitigada; <i>whistleblower</i> patrimonial; constitucionalidade; confronto com as normas vigentes. Docente: Elisa Ramos Pittaro Neves Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada; análise jurisprudencial; estudos de caso; debates estruturados; avaliação processual contínua mediante participação e resolução de problemas.
Aula 4 Dia: 28/09 Hora: das 14h às 18h Carga horária: 4 horas	TEMA DA AULA: Banco Nacional de Dados e Disposições Finais da Lei Antifacção Conteúdo programático: Art. 29 ao Art. 44; Atuação transnacional das facções do crime organizado e lavagem de capitais; bancos nacionais e estaduais de organizações criminosas; interoperabilidade; vedação do auxílio-reclusão; independência das esferas; instrumentos de investigação; meios de obtenção de prova; constitucionalidade; confronto com as normas as vigentes. Docente: José Maria de Castro Panoeiro Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada; análise jurisprudencial; estudos de caso; debates estruturados; avaliação processual contínua mediante participação e resolução de problemas.
Atividades no AVA Período: 29/09 a 02/10 Carga horária: 2 horas	Material no AVA Aula 1 Leitura obrigatória: LIMA, Alberto Jorge Correia de Barros. "Criminalidade organizada e a dogmática penal: domínio do fato e autoria nas estruturas hierarquizadas". <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>, São Paulo, v. 22, n. 106, jan./fev. 2014. — Fundamenta a discussão sobre autoria mediata em organizações verticalizadas, essencial para a compreensão do "domínio social estruturado" introduzido pela Lei nº 15.358/2026. Leitura complementar de aprofundamento (opcional): VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. "O inimigo no direito penal do século XXI: entre o direito penal do autor e o direito penal do fato". <i>Revista de Estudos Criminais</i>, Porto Alegre, n. 52, jan./mar. 2014. — Contextualiza a tensão entre o modelo garantista e as respostas penais excepcionais a organizações criminosas ultraviolentas; imprescindível para a análise da hediondez e das restrições à progressão. MINGARDI, Guaracy. "O Estado e o crime organizado". <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>, São Paulo, v. 2, n. 8, out./dez. 1994. — Artigo seminal sobre a formação

histórica das organizações criminosas no Brasil e sua relação com o Estado, indispensável para compreender a origem sociológica das facções e milícias tratadas no Título I da lei.

Aula 2

Leitura obrigatória: MENDRONI, Marcelo Batlouni. **"Técnicas especiais de investigação no combate ao crime organizado"**. *Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, n. 58, out./dez. 2015. — Apresenta de forma sistemática as principais técnicas especiais de investigação (infiltração, ação controlada, captação ambiental), tema central do Capítulo II do Título II.

Leitura complementar de aprofundamento (opcional): BADARÓ, Gustavo Henrique; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **"Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais"**. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, 2012. (Versão em artigo); BADARÓ, G. H. **"A cadeia de custódia e sua relevância para a prova penal"**. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 121, jul./ago. 2016. — Essencial para a aula sobre bloqueios patrimoniais, criptoativos e contraditório diferido.

PRADO, Geraldo. **"O contraditório diferido nas medidas cautelares: fundamentos e limites constitucionais"**. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 39, n. 232, jun. 2014. — Fundamental para a discussão sobre o contraditório diferido previsto na lei e sua compatibilidade com as garantias do art. 5º da CF/88.

ALFLEN, Paulo Rodrigo. Teoria do Domínio do Fato: Incongruências da Doutrina e Jurisprudência Brasileiras. *Revista Eletrônica de Direito penal e Política Criminal – UFRGS*; Vol.1, nº1, 2013.

Aula 3

Leitura obrigatória: CALLEGARI, André Luís; WEBER, Ariel Barazzetti. **"Crime organizado, confisco e recuperação de ativos: fundamentos dogmáticos e aplicação prática"**. *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre, n. 60, jan./mar. 2016. — Discute diretamente os fundamentos do confisco ampliado e da ação civil de perdimento de bens no direito comparado e no sistema brasileiro.

Leitura complementar de aprofundamento (opcional): MORO, Sérgio Fernando. **"Considerações sobre a operação Mani Pulite"**. *Revista CEJ*, Brasília, n. 26, jul./set. 2004. — Referência clássica sobre recuperação de ativos e confisco em perspectiva comparada; ancora o debate sobre o confisco ampliado e a dissolução compulsória.

BRANDALISE, Rodrigo da Silva. **"Whistleblower e colaboração premiada: convergências e divergências no direito brasileiro"**. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, Porto Alegre, v. 4, n. 2, mai./ago. 2018. — Relevante para o tema do *whistleblower* patrimonial introduzido na lei, com análise da tutela do informante e seus reflexos probatórios.

Aula 4

Leitura obrigatória: ANSELMO, Márcio Adriano. **"A interoperabilidade de bancos de dados e o princípio da especialidade no compartilhamento de informações entre agências de inteligência e Ministério Público"**. *Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, n. 65, jul./set. 2017. — Discute diretamente a interoperabilidade de bases de dados criminais, tema nuclear da Aula 4.

	Leitura complementar de aprofundamento (opcional): SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. "Inteligência criminal e o processo penal: limites epistêmicos e usos probatórios". <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>, São Paulo, v. 25, n. 134, ago. 2017. — Analisa os limites do uso de dados de inteligência como meio de prova, questão central para a aplicação dos bancos nacionais previstos nos arts. 29 a 44 da lei.
Módulo de Avaliação final Período: 29/09 a 02/10 Carga horária: 2 horas	Registro Reflexivo Avaliação das aulas Avaliação de Reação
AValiação (Total 100 pontos)	Presença, participação e atividades avaliativas nas aulas Presença: 50 pontos Participação e atividades em sala: 50 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma do Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Ambientação; Programação do curso; Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas. Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) DOCENTES:** Faz parte das responsabilidades dos(as) docentes mediar os debates realizados nas aulas (conforme explicitadas no plano de curso), esclarecer as dúvidas e dar feedback contínuo, avaliar a participação e as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação na sala de aula.

4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir as atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas nos momentos dialógicos e nas atividades práticas. Ao final do curso será disponibilizado, no ambiente virtual de aprendizagem, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de avaliação das aulas e de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.